



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº18) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco - Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 09h20 o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares:** Eduardo Silva (**Presidente**), Aparecido Amorina, Izaura Aparecida da Silva, Ricardo Silva, Eduardo Ferreira, Raquel Jessica Righetti, Leda Maria Bitencourt, Rafaela Aparecida Araújo, Thiago Machado e Jair Cesar Alves **Conselheiros suplentes:** Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira Moraes, Renata Braga **Conselheiros suplentes representando seus titulares:** Paulo Cesar Batista, Cláudia Benatti, Ana Paula Harada **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Beatriz Di Flávio (**Provimento Efetivo – CMAS**) e Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Organizações Sociais com Inscrição no CMAS:** Renata C. Silva (**ADRA**), Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Marcelo F. Teixeira (**Vila Izabel**), Elaine Bezerra (**AAMEEP**), Roberto Vitorio (**ESPRO**), Maria E. (**ADIANTE**), Rita de C. R (**ADIANTE**), **Suzi Santos (AMME)**, Amaury Guerra (**Pró-Família**), Neide de Souza (**CAIFA**), Gilberto Santos (**CEDECA**), Vanessa Oliveira e Silva (**CIEE**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Carol Cerqueira (**ICCI**), Adriana (**IRMA**), Juvencio Assis (**Atus Social**), Fabiola (**Atus Social**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Fabio Souza (**PAULUS**), Bianca Ribeiro (**Anjos da Guarda Mirim**), Edinilson (**Mão Amiga**), Luiz Ap. (**Associação de Surdos**), Leandro Mauricio (**Projeto vida**), Lara da Silva (**Projeto vida**), Simone Figueredo (**Cruz azul**), Katia Gonçalves (**Kolping Jardim Califórnia**), Amauri Silva (**GBRAV Bombeiro mirim**), Oliver Mariano (**GOAS**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Cristiane (**Instituto Indeso**), Agatha Souza (**Instituto Eclésia**), Alex Lins (**Inovar Solução Sustentável**), Reginaldo da Saúde Raimundo (**Marcia Ferrari**), Luiz Fernando (**Missão Urbana**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Gabriela G. (**Kolping Brasil**), Paulo Roberto (**Ser Especial**), Ademir Izaias (**Sete de Setembro**), Jean Bueno (**Um Ato de Amor pela Vida**), Bispa Sueli Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**) e Vanessa Soares (**Atus Social**) **Convidados:** Daniel Matias (**SAS/Gabinete**), Zoltan Neto (**SAS/Gabinete**), Edinaldo Portella (**DGA/SAS**), Luciano da Silva (**DGA/SAS**), Patricia Coutinho (**DGA/SAS**), Danielle S. Bueno (**SAS/DPSE**), Patricia Santos (**SAS/DPSE**), Eliana Monteiro (**Gestão SUAS**), Gustavo Lopes Borba (**Gestão SUAS**), Milena Lourenço (**Gestão SUAS**), Osvaldo R. Santos (**DTR**), Bruna (**DTR**), Paulete (**SAS/DPSB**), Andreia V. de Moraes (**SAS/DPSB**), Renata Petrini (**SAS/DPSB**), Rita Cecilia (**SAS/DPSB**), Rosemeire Toledo (**SAS/DPSB**), Gabriela Costa Silva (**CPMA**), Horacio Luiz (**PETI**), José M. Junior (**PETI**) e Joany Miranda (**SAS**). O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou que o 1º Secretário Ricardo Silva realizasse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura o Sr. Presidente solicita que os diretores e representantes dos Departamentos da Secretaria de

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Assistência Social se apresentem diante da plenária. Em seguida, Sr. Presidente solicitou que a Secretária Executiva Marcia Silva realizasse leitura da Ata nº 17 da reunião anterior, ressaltou que seria somente para registro de leitura pois a mesma já havia sido aprovada por meio do aplicativo WhatsApp. Após a leitura, o Sr. Presidente, deu a palavra ao Sr. Daniel Matias (Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social), que nesta ocasião saudou a todos os presentes, parabenizou todos os conselheiros pelos trabalhos realizados junto ao CMAS e destacou a importância das Organizações Sociais junto ao Município Osasco. Em seguida o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 5 - **Eleição da Vice-Presidência mandato Sociedade Civil – (Mandato até 30 de abril de 2024, conforme a Resolução de nº 26 divulgado na imprensa oficial do dia 30 de novembro de 2023);** O Sr. Presidente inicia destacando a importância da participação da Sociedade Civil, neste momento abre o período de discussões sobre o tema. Nesse momento Sr. Presidente solicita ao primeiro secretário Ricardo Silva que assuma a presidência dos trabalhos desta mesa para que ele possa utilizar a palavra como conselheiro titular deste conselho. Solicita ao presidente em exercício Ricardo Silva que faça sua inscrição para fala. Também solicitam sua inscrição as seguintes pessoas: Ana Paula Harada (Conselheira Suplente Anoscar), Eduardo Silva (Conselheiro titular SAS), Rafaela Parducci (Conselheira titular Pestalozzi), Katia Gonçalves (Kolping Jardim Califórnia), José Nunes (Anjos da Guarda Mirim), Sueli Nunes (Anjos da Guarda Mirim), Gilberto Santos (CEDECA), Carol Cerqueira (ICCI) e Jean Bueno (Um Ato de Amor pela Vida). A conselheira Ana Paula Harada (Anoscar), sugere que os candidatos aptos que são os conselheiros titulares já eleitos para esse pleito fiquem em pé para que todos tenham conhecimento de quem são. Após isso seja discutido entre a sociedade civil a definição do representante que será indicado a vice-presidente, explica que isso não se trata de uma eleição e sim uma recomposição de mesa por tempo breve e apenas o conselheiro já eleito podem ocupar esta cadeira de vice-presidente. Que todas as demais organizações, na próxima eleição (do próximo ano) da sociedade civil e na renovação desses representantes terão oportunidade de se candidatar novos representantes para a mesa, inclusive o presidente, por ser, no próximo ano, respeitando a alternância, assento da sociedade civil e governo. - **Apresentação dos candidatos aptos** - (Nesta apresentação a conselheira Leda declina sua indicação, a conselheira Rafaela declina sua indicação, o conselheiro Thiago declina sua indicação, o conselheiro Jair declina sua indicação, a conselheira Debora (que por ter chegado após o início dos trabalhos não está com direito a voto) não pode votada tendo em vista de que renunciou ao cargo de vice-presidente). O conselheiro Eduardo Silva iniciou colocando que hoje o CMAS Osasco tem o relacionamento com 126 organizações sociais que destas 77 são certificadas devidamente conforme a lei, com inscrição neste conselho. Desta forma traz a observação de que 08 são conselheiros da sociedade civil divididos por 05 titulares e 03 suplentes. Conforme regimento interno vigente capítulo III, art. 7º, §3, §4, §5 e §6, resolução 24 de 06 de agosto de 2020 publicada em imprensa oficial no dia 07 de agosto de 2020, somente os conselheiros titulares estariam aptos a participarem do pleito para vice-presidência. Gostaria de ressaltar que quando em época formalizado este regimento interno apresentado haviam somente 26 organizações devidamente inscritas ou seja, temos uma diferença de 51 organizações que hoje estão inscrição regulares e com um total de 100 organizações que estão em parceria de participação no convívio do dia a dia das atribuições do conselho em suas plenárias; plenárias estas que temos tido a presença de em torno de 80 à 120 organizações que atuam de forma participativa nas plenárias sejam elas virtuais ou presenciais. Desta forma sugiro a sociedade civil de que se reúnam separadamente por alguns minutos nesta plenária para tratarem da possibilidade de observar um mecanismo justo e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



igualitário para todas as organizações que hoje participam deste conselho esta é uma sugestão que apresento com muito orgulho pois hoje “juntos somos mais fortes Sr. Presidente retoma a palavra para trazer uma observação de que desta forma a qual se apresentam as renúncias, não existe a prerrogativa no regimento interno que nos respalde para seguirmos a eleição; assim acrescento a minha sugestão acima de que seja aberto também aos conselheiros suplentes o direito de serem candidatos ao cargo de vice-presidente. O Sr. Presidente em exercício Ricardo Silva informa que conforme o regimento interno os conselheiros titulares aptos a serem votados para Vice-presidência são: Rafaela, Leda, Tiago e Jair. Em seguida o Sr. Presidente, pede a fala ao Sr. José Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**). Sra. Katia Gonçalves (Kolping Jardim Califórnia), questiona, se a sociedade civil não concordar com as opções de conselheiros para representar, como será definido a eleição. Com a palavra Sr. José Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**), ressalta que o importante a ser analisado quanto aos conselheiros titulares aptos é se os mesmos terão olhar para a sociedade civil, relata que tentou durante 14 anos inscrição no CMAS, e que espera que quem for eleito esteja lá para contribuir para sociedade civil e ajudar as pessoas. Com a palavra **Sra. Sueli Nunes (Anjos da Guarda Mirim)**, agradeceu por estar presente em mais uma reunião do CMAS, disse que as organizações para ter voz precisa participar das reuniões, falou sobre a importância do 3º setor no CMAS, e disse que é a favor que os conselheiros suplentes façam parte da votação por se tratar de uma questão de igualdade, reiterou que não é política, mais fala da importância da democracia e que para que se tenha uma equidade é importante a participação dos conselheiros suplentes. **Sr. Gilberto Santos (CEDECA)**, falou sobre a importância da participação de todos os conselheiros, até mesmo dos suplentes, disse que entende que há uma normativa a ser seguida, mas acredita que é fundamental a importância de toda sociedade civil nesta eleição para vice-presidência. Com a palavra **Sra. Carol Cerqueira (ICCI)**, disse ser a favor que todos os conselheiros inclusive os suplentes possam participar da votação. **Sr. Jean Bueno (Um Ato de Amor pela Vida)**, relata que os conselheiros da gestão anterior queriam que as Organizações Sociais somente tivessem acesso a emendas após 02 anos de inscrição, sobre as eleições é a favor da indicação de suplentes pois mesmo que conste no regimento interno afirma que para cada regra há uma exceção. **Sra. Rafaela (Pestalozzi)** explica para sociedade civil a plenária que não é o conselho que não quer deixar o pleito se estender aos suplentes e sociedade civil, mas que conforme regimento interno só estão aptos para participar das eleições os membros que foram eleitos pela sociedade civil como titular e indicados pelo governo em suas respectivas pastas, e que caso seja eleito suplente ou outro membro da sociedade civil que não foi eleito na eleição passada, e que pode dar algum problema nos sistemas onde é necessário colocar aprovação do conselho. O conselheiro Eduardo Silva apresenta a mesa diretora a proposta a ser colocada em votação pela plenária que: *“os suplentes e organizações da sociedade possam participar como candidatos à vaga de Vice-presidência, tendo em vista que os conselheiros titulares aptos não estão dispostos a assumir o cargo de Vice-presidência, e já apresentaram suas renúncias à candidatura”*. A conselheira Rafaela apresenta uma segunda proposta a mesa diretora: *“A sugestão que os membros aptos a serem votados sejam somente os conselheiros titulares, pede para que somente a sociedade civil se reúna para votação”*. Após sugestões dos conselheiros o Sr. Presidente em exercício Ricardo Silva solicita a Secretária Executiva Marcia Silva que **realize a votação das propostas de forma nominal**. Realizada a votação das propostas, ficando por 6 votos a proposta da conselheira Rafaela e por 6 votos a proposta do conselheiro Eduardo. **Sra. Rafaela (Pestalozzi)** informa que conforme o regimento interno o Presidente do CMAS não tem direito a voto. O Conselheiro Eduardo faz lembrar que nesse caso o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



regimento interno que conforme o capítulo III, art. 8º inciso II, dispõe: “Convocar e presidir as reuniões do CMAS, tomando parte nas discussões e **votações com direito a voto**; convocar e presidir as reuniões da mesa diretora”, assim sendo o presidente em exercício Ricardo Silva exerce seu direito e da seu voto minerva a proposta do conselheiro Eduardo. Ficando a votação a 7 votos a favor da proposta do conselheiro Eduardo e 6 votos a favor da conselheira Rafaela. Neste momento o Sr. Presidente em exercício Ricardo Silva solicita que a sociedade civil se reúna separadamente para tratar sobre a proposta votada e aceita, e assim eleja seu representante para o cargo de vice-presidente do CMAS. Após reunião e votação da sociedade civil é apresentado a mesa diretora a Sra conselheira suplente Renata Braga (CEDECA) como eleita a ser a representante da sociedade civil na mesa diretora com o cargo de Vice-presidente do CMAS. A conselheira Leda Maria (Associação Camila), ressalta que o regimento interno precisa ser obedecido. Após a fala, o presidente Ricardo Silva, faz menção sobre a nova vice-presidente da mesa diretora a conselheira Renata Braga, apresentando aos membros presentes em plenária, perguntando se todos estão de acordo com a conselheira Renata Braga ser nova Vice-presidente representante da sociedade civil, sendo unânime o aceite da conselheira Renata Braga com a nova Vice-presidente da mesa diretora. Após a votação, o Presidente Ricardo Silva convida o conselheiro Eduardo Silva reassumir a presidência da mesa diretora. O Presidente Eduardo Silva, agradece a condução dos trabalhos, e passa para o próximo **item da pauta de nº 6 - Apresentação setor de Penas e Medidas Alternativas**, Gabriela Costa (CPMA) e Carmen Lucia (CPMA) após sua apresentação as convidadas realizaram uma breve apresentação sobre o Departamento de Medidas Alternativas e sua importância, destacaram que conhecem algumas organizações sociais e já trabalham junto com algumas. Sr. Presidente explana sobre a importância do CPMA e que nosso município ganhou muito com a concessão deste setor vindo do Estado para o Município. Encerrada a apresentação, o Sr. Presidente passou para o assunto da **pauta de nº 7 - PMAS 2023/2024**; o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) que fez uma breve apresentação do que é o PMAS (Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2024), também aproveitou a oportunidade para parabenizar o órgão gestor e a comissão de finanças e orçamento pelo empenho e dedicação. Após as considerações, o Sr. Presidente convidou, em sequência, às Diretorias para que realizassem suas apresentações referentes aos seus respectivos departamentos e estabeleceu que todos os questionamentos e dúvidas seriam respondidos ao final das apresentações e após a leitura do parecer da comissão: **1ª apresentação** - Sra. Milena (Técnica - Gestão do SUAS – Departamento de Vigilância) e **2ª Apresentação** – Sra. Bruna (Departamento de Transferência e Renda). Realizada a apresentação, o Sr. Presidente se direciona a plenária perguntando se há alguma dúvida quanto ao que foi exposto pelos departamentos. Não havendo nenhuma manifestação o assunto foi posto em discussão com inscrições abertas. Não houve nenhuma inscrição. O Sr. Presidente em virtude do horário já ter se estendido, (11h58 min.), sugere aos conselheiros presentes, e a todos os convidados sairmos desta plenária com a data de uma próxima reunião extraordinária para o dia 13 de dezembro quinta-feira próxima. Explica que o prazo para inserção dos dados no sistema para PMAS 2024 encerra-se no dia 17 de dezembro de 2023. Assim os departamentos DPSB, DPSE e DGA fariam suas apresentações nesta data sugerida, bem como também a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento. Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscritos, Sr. Presidente coloca o assunto em votação solicita a Secretaria Executiva que realize a votação nominal dos conselheiros. A votação encerrada de forma unânime ficando assim marcado reunião extraordinária

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

para o dia 13 de dezembro de 2023 para a sequência dos itens realizados na pauta conforme regimento interno em seu capítulo IV art. 13º § 3º que dispõe: “Os pontos de pauta não apreciados serão remetidos à reunião subsequente”. Finalizado os trabalhos, Sr. Presidente agradeceu a ilustríssima participação da Sociedade Civil que estava presente nesta reunião com mais de 85 representantes e excelente participação de toda a planaria com uma reunião com mais de 188 pessoas e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h07 e eu, Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Provimento Efetivo CMAS**) e Beatriz Dionísio (**Provimento Efetivo CMAS**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1º secretário

Marcia Silva
Secretaria Executiva

Eduardo Silva
Presidente